Ata da terceira reunião extraordinária de 1.969 - 4ª sessão. Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Virginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sobre a presidência do Sr. João Eugênio do Prado no salão nobre da Casa do Viajante Comercial do Brasil. À hora marcada, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou que se procedesse a chamada dos Srs Vereadores à qual responderam: Aloísio Ribeiro de Almeida, Sr. Antônio Osmar Braga, Francisco Souza Pinto, Sr. João Eugênio do Prado, João Nogueira de Miranda, José Bragalda, José Benito Bentini, José Fontoura de Castro sendo. Feita a chamada e havendo número legal o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos sob a proteção de Deus. A seguir mandou que se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. Apresentação de indicações, requerimentos e projetos: O vereador Sr. Antônio Osmar Braga apresentou um ante-projeto de Lei considerando de utilidade pública, o Colégio Normal Sete de Outubro: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Pediu a palavra o vereador Sr. Antônio Osmar Braga e requereu devido a urgência da matéria fosse consultada a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação se a mesma estaria em condições de dar o parecer ao ante-projeto, ora apresentado, nesta mesma sessão. A Comissão em aparte concordou com o requerimento do vereador Sr. Antônio Osmar Braga. Apresentação de Pareceres das Comissões: A Comissão de

Finanças, Justiça e Legislação apresentou parecer favorável à aprovação do antê projeto de lei que declara de Utilidade Pública o Colégio Normal Sete de Outubro. O vereador Sr. Antônio Osmar Braga requereu, ouvida a Casa, fôssem dispensados os interstícios legais, para que o antê-projeto de lei em aprêço fosse incluído na ordem do dia desta mesma, para discussão e votação. A Câmara, por unanimidade, concordou com o requerimento em questão. Ordem do dia: Ante Projeto de lei que declara de utilidade pública, o Colégio Normal Sete de Outubro: Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; para a ordem do dia da próxima sessão, em segunda e última discussão e votação. Ordem do dia para a próxima sessão: Projeto de Lei nº 523, digo 522, que considera de Utilidade Pública, o Colégio Normal Sete de Outubro. O vereador Sr. Antônio Osmar Braga requereu ouvida a Casa, fôsse realizada ainda hoje mais uma sessão afim de que fosse ultimada a votação do presente projeto de lei, com o que a Câmara unanimemente concordou. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão e convocou uma outra para as dezoito horas, no mesmo local. E para constar, eu, José Fontoura de Assunção, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e demais vereadores presentes a esta sessão.

José Fontoura de Assunção

José Bezerra

F. Barros Santos

